



**PORTARIA N.º 02/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

A **Comissão Nacional de Eleição Credenciamento e Organização (CNECO)** do 42º Congresso da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, no uso das atribuições previstas no Regimento do 42º Congresso da UBES,

Considerando a realização do Programa de Avaliação Seriada – PAS, da UnB,  
**RESOLVE:**

O 42º Congresso da UBES será realizado aos dias 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia – GO;

Considerando a necessidade de unificar o entendimento do a respeito dos prazos de adiantamento das eleições de que trata o inciso XIII, do Art. 8º do Regimento do 42º Congresso da UBES, **RESOLVE:**

Em caso de adiantamento das eleições a CNECO deve ser comunicada com no mínimo 48 horas ÚTEIS de antecedência à eleição;

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro, **RESOLVE:**

Todas as datas de eleição e inscrição de chapa marcados para o dia 12 de outubro serão transferidas para a semana subsequente.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO CREDENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO 42º  
CONGRESSO DA UBES**